Resolução nº : 15093/98
Protocolo nº : 256224/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre SECR e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA , relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 37.762,24 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA